

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

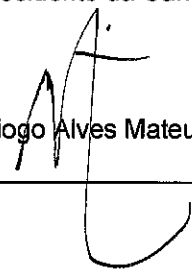
CADERNO DE ENCARGOS

“INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DE APOIO ÀS FESTAS DO BODO DE 2016 – PROCESSO N.º 041/AJD/SA/16”

(Ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho).

Aprovado, 11/07/2016

O Presidente da Câmara,


(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Instalação eléctrica
de apoio às Festas do Bodo de 2016"

Processo n.º 041_AJD_SA_16

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Instalação eléctrica de apoio às Festas do Bodo de 2016"

Processo n.º 041_AJD_SA_16

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Instalação eléctrica de apoio às Festas do Bodo de 2016 - Processo n.º 041/AJD/SA/16.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

Estabelecimento, assistência e desmontagem das instalações eléctricas de apoio às Festas do Bodo, as quais irão decorrer entre 28 de julho e 1 de agosto de 2016, na cidade de Pombal.

3. LOCAL DA EXECUÇÃO

Os bens ou serviços objeto do contrato serão instalados no Município de Pombal, nos locais assinalados em planta anexa.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Pretende-se que o fornecimento e instalação sejam concretizados em tempo útil, de forma a garantir o seu integral e regular funcionamento no período indicado no ponto 2. Após o encerramento dos festejos, toda a instalação deverá ser retirada e repostas as condições locais até 16 de agosto.

A prestação extingue-se com a desmontagem e transporte a armazém dos equipamentos.

5. PREÇO BASE

5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base de **€ 8.944,75 (oito mil e novecentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.

5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados até 60 dias, contados da data de apresentação das faturas.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Instalação eléctrica
de apoio às Festas do Bodo de 2016"
Processo n.º 041_AJD_SA_16

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, os bens fornecidos, nos prazos estabelecidos no ponto 4. Quaisquer atrasos nos prazos estabelecidos serão passíveis de penalização por dia de atraso, no valor de 5/1000 do valor global do contrato.

11.2. O prazo de execução referido no número anterior conta-se a partir da data da notificação do término do procedimento.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Instalação eléctrica de apoio às Festas do Bodo de 2016"

Processo n.º 041_AJD_SA_16

- 11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de mau serviço prestado, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior, quando aplicável.
- 11.4. Em caso de anomalia detetada na prestação do serviço, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário, quando aplicável.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

Fornecimento e instalação na Travessa do Cardal – Pombal, de armário para exterior para alojamento de caixa de entrada, contagem e quadro de distribuição para apoio a eventos.

Recolha, instalação e posterior desmontagem e transporte a armazém, de postes de madeira, projetores, quadros de contagem e de alimentação.

MUNICÍPIO DE POMBAL

MAPA DE QUANTIDADES

REQ.: MUNICÍPIO DE POMBAL

OBRA: INSTALAÇÃO ELÉCTRICA PARA AS FESTAS DO BODO 2016

ARTº	NATUREZA DOS TRABALHOS	QTDES	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO DE EXTERIOR PARA CONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO				
01.01	Fornecimento e instalação de armário para exterior em poliéster reforçado com fibra de vidro, garantindo IP45 / IK10, com l=1115 x p=320 x h=855 mm, com duas portas assimétricas/ compartimentos (sendo uma delas dotada de visor para contagem), sendo um dos compartimentos para alojamento da portinhola e da caixa de contagem e o outro para montagem do quadro eléctrico da instalação, equipadas com sistemas de fecho em três pontos e com fechadura com chave, com placas perfuradas de fundo para fixação de quadros e caixas, e pedestal do mesmo material para encastramento directo no solo.	1,00	un		-
01.02	Fornecimento e instalação no interior do armário, de portinhola P100 para montagem exterior, da classe II de isolamento, garantindo IP45/IK10, completamente equipada com base seccionadora porta-fusíveis 22x58 e base de neutro seccionável, e dotada de porta com fechadura, de acordo com DMA-C62-807N.	1,00	un		-
01.03	Fornecimento e instalação no interior do armário, de placa de fixação do contador em material isolante, com 400 x230 mm.	1,00	un		-
01.04	Fornecimento e instalação no interior do armário, de quadro de proteção e comando da instalação, para montagem exterior, da classe II de isolamento, garantindo IP41/IK07, completamente equipado de acordo com esquema indicados nas peças desenhadas, e dotada de porta com fechadura.	1,00	un		-
01.05	Fornecimento e instalação de ligação à terra, incluindo eléctrodo de terra e respectivas ligações através de cabo XV - 1G25 mm², garantindo uma resistência global de terra não superior a 20 Ohm.	1,00	un		-
01.06	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x16mm², entubado em tubagem de polietileno corrugado de parede dupla DN.90, com origem no armário da rede e passando pela câmara de passagem mais próxima.	5,00	m		-
01.07	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x16mm²	2,00	un		-
02	CEDÊNCIA COM INSTALAÇÃO / DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				
02.01	Cedência e instalação em apoio, de condutor isolado em feixe tipo torçada LXS - 4x70mm², incluindo todos os acessórios necessários, e desinstalação com recolha.	645,00	m		-
03	INSTALAÇÃO / DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				

MUNICÍPIO DE POMBAL

MAPA DE QUANTIDADES

REQ.: MUNICÍPIO DE POMBAL

OBRA: INSTALAÇÃO ELÉCTRICA PARA AS FESTAS DO BODO 2016

ARTº	NATUREZA DOS TRABALHOS	QTDES	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03.01	Arvoreamento e desmontagem de poste de madeira tipo A10-180daN, de 10 m de altura total, incluindo abertura de cova, arvoreamento, consolidação e espiamento quando necessário, desmontagem com reposição do pavimento e transporte de e para os armazéns municipais.	35,00	un		-
03.02	Instalação e desinstalação de projector de feixe simétrico dispersivo, para lâmpada de iodetos metálicos de 400W, com transporte de e para os armazéns municipais.	24,00	un		-
03.04	Instalação de ligação à terra em apoio, e desinstalação com transporte de e para os armazéns municipais.	6,00	un		-
03.05	Instalação e desinstalação de quadro de contagem / distribuição, para instalação em apoio, com transporte de e para os armazéns municipais.	6,00	un		-
03.06	Instalação e desinstalação quadro de alimentação / protecção, para instalação em apoio, com transporte de e para os armazéns municipais.	20,00	un		-
03.07	Instalação em apoio, de condutor isolado em feixe tipo torçada LXS - 5x16 mm², incluindo todos os acessórios necessários, e desinstalação com recolha.	878,00	m		-
04	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE APOIO				
04.01	Disponibilização de dois electricistas a tempo inteiro (tarde e noite), para apoio de manutenção durante os festejos, de 28 de Julho a 1 de Agosto.	2,00	un		-
					-

CÂMARAS TIPO A COLOCAR NOS PASSEIOS

